



DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

F Estancia Turistica De Batatais

@prefeituradebatatais

www.batatais.sp.gov.br

08000.942.2999

ANO 2024 - Nº DXCV - DATA: 18 de Junho de 2024

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 - Centro - 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27742 De 13 de Junho de 2024.

Dispõe sobre retificação das Portarias n.ºs 27733, 27734, 27735 e 27736, de 03/06/2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., **RESOLVE**

Art. 1º As Portarias n.ºs 27733, 27734, 27735 e 27736, de 03/06/2024, passam a constar com as seguintes redações:

Onde de lê: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS EM 03 DE MAIO DE 2024.

Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS EM 03 DE JUNHO DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL **JÚNIOR**

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27741 De 13 de Junho de 2024.

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 27737, de 03/06/2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., **RESOLVE**

Art. 1º A Portaria n.º 27737, de 03 de junho de 2024, passa a constar com a seguinte

"Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor CAIO EDUARDO CIPRIANO, R.G. n.º 4X.8XX.6XX-3, classificado em (terceiro) lugar (Cota Racial) / 20º lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, enquadrado na Referência Salarial "Piso Sal. E.C. 120/22", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 21 de maio de

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JUNHO DE 2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR **JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL **JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER**

PORTARIA N.º 27740 De 12 de Junho de 2024.

EXECUTIVO

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora MERIELEN CUNHA, R.G. n.º 4XX3XX5XX, C.P.F 3XX.4XX.4XX-51, LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento

e oitenta) dias de acordo com a CLT -Consolidação das Leis do Trabalho e art. da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 13 de Abril de 2024. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE JUNHO DE 2024. LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR

JÚNIOR (JUNINHO GASPAR) PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA. **ORION FRANCISCO MARQUES RIUL**

JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 22/2024 De 18 de junho de 2024.

Abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar denúncia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando apurar eventual irregularidade relacionada aos fatos narrados no Ofício nº 10/2024-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, parecer jurídico 15/2024 e do protocolo 5614/2024, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 18 de junho de 2024. **Matheus Faraco Zanetti** Corregedor-Geral do Município

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054. DE 06/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 - Centro - Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior - Prefeito
Ricardo Mele Filho - Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro - Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior - Chefe de Gabinete
Vinicius Bérgamo da Silva - Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini - Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti - Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior - Secretário de Obras,
Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento - Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira - Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior - Secretário de Cultura e
Turismo Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior - Prefeito Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do

миниро Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social

Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de

Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini - Presidenta Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente 1º Secretário- Sebastião Santana 2º Secretária - Anabella Pavão da

ASSINATURA ELETRONICA

Terça-feira, 18 de Junho de 2024.

2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais Dispensa de Licitação nº 31/24

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 31/24, contratou a empresa: Dimas Gabriel Sifuentes da Silva ME, no valor total de R\$ 11.450,00, para a prestação de serviços técnicos especializados para a manutenção corretiva e preventiva em caldeirão de gás a vapor, solicitação de compra 379/2024, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000187/2024,

conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 18.06.24; Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 67/24-1067; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de produtos (dieta) para alimentação escolar. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 04/07/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) — Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 17.06.2024. Victor Hugo Junqueira — Secr. Mun. de Educação.

<u>Secretaria de Obras, Planejamento e</u> <u>Serviços Públicos</u>

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 64/24-1064; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de pá carregadeira articulada sobre pneus. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 05/07/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) — Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 17.06.2024. Orion Francisco M. Riul Jr — Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos

Prefeitura de Batatais Dispensa de Licitação nº 33/24

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 33/24, contratou a empresa: ESAL – Empreendimentos e Soluções Ambientais Ltda, no valor total de R\$ 214.200,00, para a prestação de serviços de recepção, pesagem, triagem, processamento e destinação final de resíduos de construção civil, conforme solicitação de compra 384/2024, conforme

código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000160/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 18.06.24; Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

<u>Secretaria de Assistência Social e</u> <u>Cidadania</u>

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 65/24-1065; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de caixas de água com kit de instalação completo. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 03/07/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) — Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 17.06.2024. Fernanda Cristina Robes Girardi — Secr. Mun. de Assistência Social e Cidadania.

Prefeitura de Batatais Processo de Inexigibilidade nº 36/24

A Prefeitura da Estância Turística de legalmente Batatais, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, RATIFICA nos termos do artigo 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/24; contratada: Ronaldo Coutinho de Magalhães e Bianca Aparecida Fuga de Magalhães; objeto: Locação de imóvel localizado à rua Dom Bosco, 539 - bairro centro - Batatais/SP; valor mensal: R\$ Solicitação de Compra 205/2024, código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000155/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 17.06.24. Fernanda Cristina Robes Girardi - Secr.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Mun. de Assistência Social e Cidadania.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 - SME. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em conformidade, com o item 4.9.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SME N° 001/2024, visando a obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para realização de atividades voltadas a promoção da cultura afrobrasileira e indígena para estudantes e comunidade escolar durante o ano letivo de 2024, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Educação, após o prazo estabelecido para

recurso, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SME 001/2024, em conformidade com o Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à disposição pela Internet no Diário Oficial do Município.

Instituição	Avalia ção da Propo sta	Not a Fina I	Situaçã o
Núcleo de Aprendiza gem Princesa Isabel – CNPJ: 11.345.50 4/0001-60	15 (quinz e ponto s)	15 (qui nze pont os)	Homolo gado

Batatais, 18 de junho de 2024. Victor Hugo Junqueira Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2023 – SMMA Resultado Preliminar

Em conformidade com o item 4.7.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - SMMA visando à obtenção de proposta de intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, para realização de coleta seletiva de materiais recicláveis no Município, por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, após avaliação da Comissão de Seleção, público torna 0 RESULTADO PRELIMINAR.

Instituiç ão	Avalia ção da Propo sta	Not a Fina I	Situação
COOM AR - Cooper ativa de Coletor es de Materiai s Reciclá veis da Estânci a Turístic a de Batatais -SP	06 (seis) ponto s	06 (sei s) pont os	Desclassif icado



Terça-feira, 18 de Junho de 2024.

3

O documento de avaliação da Comissão de Seleção está disponível na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A(s) entidade(s) poderá(ão) apresentar recurso, no período de 21/06/2024 a 25/06/2024, contestando de forma fundamentada o resultado preliminar. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que encaminhará à Comissão de Seleção. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 18 de junho de 2024. José Donizete Bocardo Júnior Secretário Municipal do Meio Ambiente



APOIQ















